MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade alterar a denominação da Clínica Médica Municipal situada na Rua Cecília Meireles, Quadra 79, Lote 16, no Centro de Xinguara, atualmente denominada nos termos da Lei Municipal nº 1.032/2018, para "Clínica Médica Municipal Raimundo Fonseca Santos – Raimundo Dentista".

A presente proposição tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem a Raimundo Fonseca Santos, pessoa conhecida e lembrada pela comunidade de Xinguara pelo apelido de "Raimundo Dentista", cuja trajetória se encontra ligada à história e ao desenvolvimento de nosso Município.

A escolha de seu nome para denominar uma unidade pública municipal representa o reconhecimento de sua contribuição à comunidade, perpetuando sua memória e permitindo que seu nome permaneça associado a um espaço destinado ao atendimento e à promoção da saúde da população.

A alteração proposta não modifica a finalidade, a localização ou o funcionamento da unidade de saúde, limitando-se à atualização de sua denominação oficial, com a substituição do nome anteriormente estabelecido pela Lei Municipal nº 1.032/2018.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa de caráter eminentemente homenageativo e de interesse público, que busca valorizar a memória daqueles que contribuíram para a construção da história de Xinguara.

Diante do exposto, considerando a relevância da homenagem e o significado que ela representa para a comunidade, contamos com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Xinguara, 17 de agosto de 2026.

Cícero Oliveira de Almeida
Vereador Proponente

PROJETO DE LEI N.º 51/2026 **DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.032/2018, QUE DENOMINA A CLÍNICA MÉDICA MUNICIPAL SITUADA NA RUA CECÍLIA MEIRELES, QUADRA 79, LOTE 16, NO CENTRO DE XINGUARA, COMO CLÍNICA MÉDICA MUNICIPAL RAIMUNDO FONSECA SANTOS – RAIMUNDO DENTISTA."

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º A Clínica Médica Municipal situada na Rua Cecília Meireles, Quadra 79, Lote 16, no Centro de Xinguara, denominada pela Lei Municipal nº 1.032/2018, passa a denominar-se "CLÍNICA MÉDICA MUNICIPAL RAIMUNDO FONSECA SANTOS – RAIMUNDO DENTISTA".

Art. 2º Fica alterada, em todos os dispositivos necessários, a denominação anteriormente estabelecida pela Lei Municipal nº 1.032/2018, passando a constar oficialmente a denominação prevista no art. 1º desta Lei.

Art. 3º A Administração Pública Municipal deverá adotar as providências necessárias para a atualização da denominação do estabelecimento nos documentos, registros, placas de identificação, sistemas administrativos e demais meios oficiais em que conste a denominação anterior.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.032/2018 que não forem incompatíveis com a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 17 de agosto de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Xinguara/Pará